



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA

46ª SESSÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2022, às oito horas e trinta minutos, mediante videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a 46ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Jobert Fernando Sobczak**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: o Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Michel Lopes Granjeiro**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), Profa. Dra. **Kaé Stoll Colvero Lemos**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), Profa. Dra. **Viviane Gomes Pereira Ribeiro**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), Prof. Dr. **Levi Rodrigues Leite**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (CLM/Unilab), Prof. Dr. **Wesley Marinho Lozório**; o representante titular da área de Ciências Biológicas, Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins**; o representante titular da área de Matemática, Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho**; a representante titular da área de Química, Profa. Dra. **Livia Paulia Dias Ribeiro**; a representante titular dos técnicos administrativos em educação, Dra. **Tatyane Bandeira Barros**; a representante titular dos técnicos administrativos em educação, Dra. **Débora Menezes da Costa**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), Profa. Dra. **Sinara Mota Neves de Almeida**. **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA:** o Coordenador interino do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), Prof. Dr. **Marcelo Dário dos Santos Amaral**. **CADEIRAS VAGAS:** A representação da área de Física, cujo processo de eleição para escolha encontra-se em andamento; a representação da área pedagógica, em função de a Profa. Dra. **Kaé Stoll Colvero Lemos** ter assumido a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, e de não haver suplente, em função do declínio da Profa. Dra. **Mara Rita Duarte de Oliveira**; os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: **Gilmar Dantas de Moura (titular)**, **Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular)**, **Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente)** e **Viviane de Castro Bizerra (suplente)**, encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). I - **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum*, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. II – **EXPEDIENTE. 1) Comunicação da Presidência.** Prof. Jobert deu as boas vindas à Profa. Viviane, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química (CLQ), e à Profa. Kaé, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB); Prof. Jobert observou que agora a representação da área pedagógica no Conselho estava vaga; Prof. Jobert comunicou que está mantido o retorno presencial acadêmico para o dia 1º de abril. Profa. Viviane relatou sobre a reunião que havia acontecido com a Reitoria, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), as Direções dos Institutos e as Coordenações de cursos, em que ficou definido que haveria um regime de matrícula especial para os alunos que estão em caráter de excepcionalidade. Comunicou que a intenção da gestão superior da Universidade é alterar a Resolução que regulamenta os casos de matrícula especial para prever os casos de estudantes que estão no exterior. Profa. Viviane relatou haver muitas dúvidas, em função de somente estarem previstas aulas

presenciais. Profa. Viviane demonstra a preocupação do curso de Química ao relatar reunião de Colegiado em que um dos docentes declarou que não irá poder dar aulas presencialmente, por ser idoso. Profa. Viviane questiona como irá proceder com esse docente, uma vez que não haverá ensino remoto; Profa. Viviane perguntou se já foi conversado com a gestão superior sobre a distribuição de máscaras apropriadas para os professores, ao que o Prof. Jober respondeu que não, só havendo uma conversa entre os Diretores de Instituto. Prof. Jober comunicou que repassou para as Coordenações de Cursos o processo sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para que fosse discutido em cada Colegiado. Esse plano é referente ao quadriênio 2022-2026, e trata sobre a possibilidade de novos cursos de graduação e de pós-graduação. Após essa consulta nos Colegiados, o assunto seria levado ao Conselho para só então haver o preenchimento da planilha. Prof. Jober destacou que na planilha do referido processo há a parte relacionada à pós-graduação, lembrando que o curso "Ciências é 10" encerrou suas atividades. Prof. Jober comunicou que está sendo pensado a modalidade strictu sensu do "Ciências é 10", mas o prazo que foi dado foi muito curto. Prof. Jober comunicou que na sexta-feira anterior havia tido uma reunião com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e com outros diretores para se tentar ampliar o prazo para se pensar nesses novos cursos, mas o prazo ficou definido para 1º de abril. Prof. Jober comunicou que está conversando com a Reitoria sobre a possibilidade de haver abertura de códigos de vagas para o ICEN, uma vez que não há mais impeditivo para concursos. A Reitoria sinalizou que vai haver distribuição de código de vagas para os Institutos e que vai haver concursos. Prof. Victor questionou se seria possível realizar tais concursos, uma vez que este ano é eleitoral, ao que o Prof. Jober respondeu acreditar que sim, mas que iria confirmar essa informação com o Reitor Roque Albuquerque, que está de licença. Profa. Viviane comunicou que houve uma conversa com o Colegiado de Química sobre a criação de novos cursos. Relatou que houve levantamento de pontos positivos e negativos, explicando que haverá uma nova reunião com o Colegiado para discutir o assunto na semana seguinte. Profa. Viviane perguntou se havia um prazo para se estabelecer uma resposta definitiva, ao que o Prof. Jober respondeu que teria que entregar o PDI à Reitoria até o dia 18 de fevereiro. **2) Comunicação do Plenário** Profa. Kaé quis saber se haveria eleição para novos representantes da área pedagógica no Conselho, uma vez que a docente era a representante, mas agora responde pela Coordenação de Ciências Biológicas, ao que o Prof. Jober respondeu que sim. Profa. Viviane comunicou que o Prof. Aluísio Marques da Fonseca vai sair para sua licença-capacitação em março, precisando de autorização pelo Conselho de Unidade Acadêmica do ICEN (CICEN). Ela perguntou seria melhor esperar a próxima reunião do Conselho para obter essa autorização, ou se poderia já incluir como ponto de pauta nesta sessão, ao que o Prof. Jober respondeu que essa deliberação ficaria para a próxima reunião. **II - ORDEM DO DIA.** Prof. Jober solicitou ao Plenário alteração na ordem dos pontos de pauta, pois a Profa. Lívia teria que se retirar da reunião em breve, por compromissos. Prof. Jober solicitou que a "Discussão e aprovação dos Planos Individuais de Trabalho dos docentes" fosse o primeiro ponto de pauta. Prof. Jober colocou em votação o adiamento da pauta. Aprovado por unanimidade. **1) Discussão e aprovação dos Planos Individuais de Trabalho (PITs) dos docentes** Prof. Jober fez um breve histórico da discussão sobre os PITs. Prof. Jober propôs que o Coordenador de cada curso fizesse uma explicação da situação dos PITs de cada Colegiado, lendo o respectivo parecer. Prof. Levi leu o Parecer referente aos PITs dos docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física (CLF), em que se dizia não haver segurança para aprovar ou não aprovar os documentos apresentados, seguindo, então, o Parecer do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química (CLQ). Prof. Michel assumiu a reunião diante da ausência temporária do Prof. Jober. Profa. Viviane leu o Despacho que foi feito sobre os PITs da CLQ, em que se dizia não haver segurança para aprovar ou para não aprovar os documentos apresentados, especialmente os PITs que declaravam mais de 40h, carga horária estabelecida pela Resolução Complementar CONSEPE nº 2/2021 (RCC 2/2021), de 16 de julho de 2021. O documento da CLQ também sugere ao CICEN buscar orientações junto ao CONSEPE para que posteriormente seja encaminhado, através de deliberação em sessão ordinária do CICEN, o fluxo de análise dos PITs dos docentes lotados no ICEN. Prof. Jober voltou à reunião. Profa. Lívia levantou questões sobre o CICEN não ter se reunido para questões sobre a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do ICEN, como composição, como ela trabalharia na avaliação dos PITs. Profa. Lívia declara preocupação, pois há iminência de distribuição de códigos de vagas para os Institutos e o ICEN pode não ser contemplados pois os PITs não apresentariam a real situação da carga horária docente ao restringir o máximo de 40 horas para a declaração. Profa. Lívia sugeriu que primeiro fossem definidos os critérios de aprovação dos PITs no âmbito do CICEN, posteriormente devolvendo os documentos aos respectivos Colegiados, para então haver uma aprovação pelo Conselho. Prof. Jober

explicou que o processo de formação da CART/ICEN foi democrático no sentido que foram consultados todos os professores via e-mail e foram designados os que manifestaram vontade em compor a Comissão. Prof. Jobber disse que procedimento semelhante foi feito pelos outros Institutos. Prof. Levi, na qualidade de Presidente da atual CART/ICEN, revelou que outros docentes de outros Institutos, também manifestaram descontentamento na obrigação de declararem apenas 40 horas de trabalho semanais nos PITs. Prof. Levi acredita que a ideia dos PITs é que todos os docentes se adequem às 40 horas de trabalho semanais. Profa. Livia argumenta que a constituição de da CART/ICEN seria uma atribuição do ICEN, e da maneira como foi feita, ficou semelhante à formação de uma comissão qualquer. Profa. Livia acredita que fazer um levantamento do PITs levando em consideração a real carga horária dos docentes vai ajudar a dar uma dimensão da força de trabalho que o ICEN tem. Profa. Viviane leu alguns pontos da RCC 2/2021 sobre a tramitação dos PITs, compreendendo que o que a Profa. Livia propõe é que sejam definidos no ICEN a distribuição de carga horária entre os docentes, uma vez que há casos de professores com mais de 40 horas semanais declaradas, bem como professores com menos de 40 horas semanais declaradas. Profa. Viviane lembra que os PITs devem ser feitos baseados no plano de trabalho do Instituto. Prof. Jobber responde que não há plano de trabalho do Instituto, uma vez que esse deve ser feito de acordo com o plano de trabalho da Unilab, que não existe. Prof. João ressaltou que a RCC 2/2021 afirma que o PIT de cada docente será apreciado pelo Colegiado do Curso de origem, no entanto existem docentes que pertencem a mais de um Colegiado de Curso e nestes casos, não fica claro qual o Colegiado de Curso fará a apreciação do referido documento. Prof. João afirmou que, em relação ao que preconiza a RCC 2/2021 sobre o PIT, entende que docentes em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais devem registrar exatamente 40 (quarenta) horas semanais de trabalho no PIT. Ademais, manifestou preocupação com a impossibilidade de registro da carga horária que excede 40 (quarenta) horas semanais, pois isso poderia prejudicar a reivindicação de códigos de vaga pelo instituto, visto que nos PIT's estariam registrados apenas 40 (quarenta) horas semanais e não há outra forma de registro para a carga horária excedente. Prof. Jobber colocou em votação a aprovação dos PITs do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física. Aprovados com as abstenções do Prof. Victor, do Prof. João e da Profa. Livia. Prof. Jobber colocou em votação a aprovação dos PITs do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química. Houve as abstenções do Prof. Victor, da Profa. Kaé, da Profa. Livia, do Prof. João, do Prof. Michel, do Prof. Levi e da Profa. Viviane. Com relação aos PITs do Colegiado de Química que estão em desacordo com a RCC 2/2021, Prof. Jobber, na posição de Diretor do ICEN vota pela não aprovação. Prof. Jobber disse que os PITs do Colegiado de Química ficarão em "stand by", uma vez que não foram aprovados pelo Conselho, tendo mais abstenções que aprovações. Prof. Jobber colocou em votação a aprovação dos PITs do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Aprovados com as abstenções da Profa. Livia, do Prof. João e do Prof. Michel. Prof. Wesley relatou, no âmbito do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, haver dúvidas sobre como apreciar os PITs de docentes que não natos de outros colegiados, lembrando que os docentes da área pedagógica não possui um colegiado próprio. Prof. Wesley relatou que o Colegiado de Matemática não apreciou os PITs dos docentes que são natos de outros cursos, porém foram analisados os PITs dos docentes da área pedagógica. Prof. Jobber colocou em votação a aprovação dos PITs do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática. Aprovados com as abstenções da Profa. Livia, do Prof. João, do Prof. Michel e do Prof. Victor. Profa. Viviane questionou como ficaria a situação dos PITs do Colegiado de Química. Prof. Jobber respondeu que iria consultar a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) sobre essa questão. **2) Aprovação do calendário semestral das sessões ordinárias do Conselho** Prof. Jobber propôs que as próximas sessões ordinárias do Conselho acontecesse nos dias 23/02/2022, 24/03/2022, 22/04/2022, 23/05/2022 e 21/06/2022. Prof. Jobber colocou em votação. Aprovado por unanimidade. Prof. Wesley lembrou que em 24/03/2022 será período de férias acadêmicas, e muito professores poderão estar de férias. Prof. Jobber avisou que se for detectado que não haverá quórum, a reunião poderá ser remanejada. **3) Apreciação e aprovação da ata da 45ª sessão ordinária do Conselho, realizada em 23 de novembro de 2021 (Processo SEI 23282.015833/2021-94)** Prof. Jobber colocou em votação. Aprovada com a abstenção da Profa. Viviane. **4) Apreciação e aprovação da ata da 22ª sessão extraordinária do Conselho, realizada em 14 de dezembro de 2021 (Processo SEI 23282.016698/2021-02)** Prof. Jobber colocou em votação. Aprovada com a abstenção da Profa. Viviane. **5) Apreciação e aprovação do Regimento do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Relatoria: Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero (Processo SEI 23282.000435/2022-54)** Profa. Kaé fez um relato sobre o processo. Prof. Jobber colocou em votação. Aprovado por unanimidade. **6) Discussão para formação de GT para tratar do Regimento Interno do ICEN** Prof. Jobber

explicou esse é um ponto de pauta antigo e exemplificou alguns Institutos que possuem seus regimentos. Prof. Jober pediu manifestação dos conselheiros no sentido de compor comissão que trataria dessa matéria. Não houve manifestação. Prof. Jober comunicou que faria o pedido para compor a comissão aos demais membros do Instituto. **7) Discussão para formação de GT para tratar do Plano de Ação do ICEN** Prof. Jober expôs a complexidade da questão, pois não havia um Plano de Ação da Instituição o qual pudesse ser seguido. Prof. Jober comunicou que conversou com outros Diretores de Instituto e eles conversarão com a Reitoria para que, ou se faça o Plano Anual da gestão superior, ou se crie um grupo de trabalho para que essa demanda seja resolvida. Prof. Jober ressaltou que isso não impede que haja um Plano de Ação interno do ICEN. Prof. Jober disse que faria um Plano de Ação e submeteria o documento ao Conselho, ao mesmo tempo que cobraria da Reitoria uma manifestação sobre o Plano Institucional. Profa. Viviane manifestou vontade participar do grupo de trabalho responsável pelo Plano de Ação do ICEN. Outros informes Prof. Jober comunicou que foi encaminhada a minuta de proposta de alterações na RCC 2/2021 ao CONSEPE, mas o processo foi devolvido, indicando que seria constituído um grupo específico que trataria sobre essa matéria e que qualquer proposta neste sentido deveria ser encaminhada pela representação de cada órgão ou instituto. No caso do ICEN, os representantes são a Profa. Livia e o Prof. Aurélio Wildson Teixeira de Noronha. Profa. Livia falou que a Reitoria havia acabado de publicar a Portaria nomeando os membros do Grupo de Trabalho que trataria da modificação da RCC 2/2021. **III - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Gustavo Silva Castello Branco, Chefe do Serviço Administrativo do ICEN, lavrei esta ata, a qual será assinada por mim e por todos os presentes à sessão de sua aprovação. **IV - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na XXª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em XX de XXXX de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MARINHO LOZORIO, COORDENADOR(A)**, em 13/05/2022, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/05/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES PEREIRA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411222** e o código CRC **176B0B52**.

